



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO – SML



PREGÃO ELETRÔNICO N° 028/2024/SML/PVH

PROCESSO: 00600.00005834/2024-19-e

OBJETO: Implantação de Sistema de Registro de Preços – SRP para eventual AQUISIÇÃO DE PLACAS VIBRATÓRIAS, especificações e quantidades estimadas neste Termo e seus anexos, pelo período de 12 (doze) meses, visando atender as necessidades da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Porto Velho

Resposta ao Pedido de Esclarecimento

Trata-se de pedido de esclarecimento apresentado pela Empresa DISTRIBUIDORA PLAMAX EIRELI EPP, CNPJ 07.918.483/0001-57/0001-57 aos termos do Edital de Pregão Eletrônico e processo administrativo descrito acima.

DOS REQUISITOS DE ADMISSIBILIDADE

Coadunando com a legislação regente, o Edital em comento tratou do tema Esclarecimento, conforme item 14.1, de onde se extrai:

14.1. Em conformidade com Art. 164 da Lei 14.133/2021. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar edital de licitação por irregularidade na aplicação desta Lei ou para solicitar esclarecimento sobre os seus termos, devendo protocolar o **pedido até 3 (três) dias úteis antes da data de abertura do certame.**

Compulsando os documentos protocolados nesta SML via e-mail, infere-se que o pedido ora analisado atende ao requisito de tempestividade, pois foi recebido em 09.07.2024, dentro do prazo estipulado pelo instrumento convocatório, considerando que o certame tem como data de abertura 15.07.2024.

DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

A empresa em sua comunicação questionou as seguintes questões, *in verbs*:

1. Consta no edital o seguinte parágrafo: “11.1. Os equipamentos deverão ter garantia de fábrica, de no mínimo, 12 (doze) meses a partir da data da entrega técnica definitiva.”
2. Senhor Pregoeiro, perguntamos: em que consiste a entrega técnica?



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO – SML



DA RESPOSTA

Sr. Licitante, considerando que o objeto pretendido trata da AQUISIÇÃO DE PLACAS VIBRATÓRIAS, e que os equipamentos adquiridos são de significativo valor podendo causar grande prejuízo ao erário caso seja detectado algum defeito de fábrica após o recebimento definitivo.

Nesse sentido, a **Secretaria Municipal de Obras e Pavimentação – SEMOB**, entende que a entrega técnica é o ato onde a licitante e contratante verificam a conformidade do funcionamento adequado, bem como a forma correta de manuseio dos equipamentos conforme manual da fabricante e antes do posterior recebimento definitivo.

DA CONCLUSÃO

Ante ao exposto, considerando que o questionamento trazido pela empresa foram satisfatoriamente respondidas e que tal fato não altera de nenhuma forma os termos do edital, **está mantida a data de abertura** para o dia 15.07.2024.

Porto Velho, 09 de julho de 2024.

DAIANE DI SOUZA BOTELHO
Agente de Contratação/Pregoeiro(a)